



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/PROGRAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**Aprova Adição Curricular no Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia do Sul, aplicável à Resolução nº 75/15-CEPE.**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.058106/2020-86**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia do Sul, como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JAN021	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	36h	LIB038	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras/Fundamentos da educação bilíngue para surdos.	60h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Licenciatura em Computação - Jandaia do Sul, pelos respectivo departamento ou unidade equivalente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano de 2020.

**Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra**

**Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional**

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/12/2020, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3180848** e o código CRC **EFDC7AD4**.

Referência: Processo nº 23075.058106/2020-86

SEI nº 3180848